

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DE SÃO MARTINHO

Resolução Nº 01/2015

Dispõe sobre a realização do Processo de Eleição para composição do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Martinho e composição da Comissão Eleitoral e dá outras providências.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal Nº 1560/2013, e embasado na Resolução Nº 170/2014 do CONANDA:

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o Processo de Eleição para composição do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Martinho, e informar a composição da Comissão Eleitoral.

Art. 2º - A data unificada em todo território nacional para realização do Processo de Eleição para a composição do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente será 04 de outubro de 2015.

Art. 3º - A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao Processo de Escolha.

Art. 4º - Ficam designados os membros abaixo para compor a Comissão Eleitoral:

Presidente: Carla Helainy Rocha da Rosa Kock

Secretária: Karoline Helena Rocha da Rosa Defrein

Membros: Elaine Cristina E. Schmoeller e Álvaro Wagner da Costa Marinho

Parágrafo Único – Compete à Comissão Eleitoral:

- a) Organizar e coordenar o processo eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- b) Receber os pedidos de inscrições dos candidatos concorrentes;
- c) Receber e processar toda documentação referente ao processo eleitoral;
- d) Decidir dos recursos e das impugnações;
- e) Providenciar as credenciais para os fiscais;
- f) Designar os membros da mesa receptora dos votos;
- g) Decidir os casos omissos nessa resolução;

Art.5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Martinho, 27 de março de 2015.

CLAUDIO SEHNEM
Presidente do CMDCA